Data da Publicação: 27/04/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2140 **Identificador do Ato:** #00839

LEI Nº 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal, Sra. Elaine Aparecida Soligo concede autorização para a Inexigibilidade de Licitação destinada à contratação da empresa R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ n° 21.268.622/0001-75. Tal decisão fundamenta-se no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social de Aral Moreira.

Aral Moreira-MS, 20 de Abril de 2026.

(Assinado no original)
Elaine Aparecida Soligo
Prefeita Municipal

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br